

EDITAL N. 100/REITORIA/2016

A Vice-reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.^a Silvana Muraro Wildner, no uso das suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção e admissão ao **Curso de DOUTORADO** do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde.

1 DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **até 8 (oito) vagas** para ingresso no **primeiro semestre de 2017**.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **22 de agosto a 30 de setembro de 2016**, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), da seguinte forma:

2.1 Inscrição *online* com entrega da documentação via postal (correio):

- a) preenchimento de todos os campos do formulário disponível via internet no endereço <https://www.unochapeco.edu.br/eventos>
- b) impressão do boleto bancário e efetivação do pagamento: a taxa de inscrição deverá ser recolhida mediante boleto bancário gerado pelo sistema *online* de inscrição <https://www.unochapeco.edu.br/eventos>
- c) envio da documentação exigida via SEDEX com aviso de recebimento (AR) para o seguinte endereço: Universidade Comunitária da Região de Chapecó, **a/c Central de Relacionamento**, contendo o nome do candidato e a informação "**Inscrição Processo Seletivo Doutorado em Ciências da Saúde**", Avenida Senador Atílio Fontana, nº 591-E, Bairro EFAPI, Chapecó/SC, CEP: 89809-000.
- d) **É de responsabilidade exclusiva do candidato que os documentos sejam entregues na Unochapecó até o último dia estabelecido para a inscrição (30 de setembro de 2016).**
- e) Inscrições que não tiverem sido recebidas pela Unochapecó até o último dia não serão aceitas.
- f) A Unochapecó não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de atrasos na prestação de serviços pelos Correios.

2.2 Inscrição presencial, observando os seguintes locais e horários:

- a) preenchimento de todos os campos do formulário disponível via internet no endereço <https://www.unochapeco.edu.br/eventos>
- b) impressão do boleto bancário e efetivação do pagamento: a taxa de inscrição deverá ser recolhida mediante boleto bancário gerado pelo sistema *online* de inscrição <https://www.unochapeco.edu.br/eventos>
- c) entrega da documentação em **envelope lacrado** na Central de Relacionamento, localizada no Bloco A no *Campus* de Chapecó: de segunda a sexta-feira, das **7h30 às 21h** ou na Secretaria da Unidade Fora

de Sede de São Lourenço do Oeste: de segunda a sexta-feira, das **14h às 17h** e das **19h às 21h**, devendo constar no envelope o **nome do candidato** e a informação "**Inscrição Processo Seletivo Doutorado em Ciências da Saúde**".

2.3 Candidatos com deficiência ou condição especial, que exijam recursos específicos para a realização das diferentes etapas do processo de seleção, deverão informar essa condição no formulário de inscrição.

3 DOS DOCUMENTOS

3.1 Os seguintes documentos deverão ser entregues em **envelope lacrado**, contendo nome do candidato e a informação "**Inscrição Processo Seletivo Doutorado em Ciências da Saúde**":

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- II. Cópia autenticada da identidade e do CPF (no caso de candidato estrangeiro deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica);
- III. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. Cópia autenticada do título eleitoral;
- V. Cópia autenticada de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino);
- VI. Cópia autenticada do diploma do curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação;
- VII. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação;
- VIII. Cópia autenticada do diploma do curso de mestrado emitido por programa recomendado pela Capes;
- IX. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de mestrado emitido por programa recomendado pela Capes;
- X. Comprovante de publicação de um artigo em periódico científico (cópia da primeira página do artigo publicado em periódico com ISSN) ou capítulo de livro com ISBN (cópia da capa, da folha de rosto contendo a ficha catalográfica, do sumário e da primeira página do capítulo) nos últimos cinco anos (2012 a 2016);
- XI. Cópia do comprovante de residência;
- XII. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.2 Estão dispensados de autenticação os documentos referidos nos itens VI, VII, VIII e IX emitidos pela Unochapecó.

3.3 No ato da inscrição, caso o diploma do curso de mestrado esteja em tramitação, poderá ser substituído por cópia autenticada da Declaração de Conclusão do Curso de Mestrado, atestando que o candidato encontra-se no aguardo da emissão do diploma, emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem.

3.4 Na hipótese do item 3.3, e no prazo previsto no presente edital para realização da matrícula, o candidato aprovado deverá obrigatoriamente apresentar o diploma de conclusão do curso de mestrado

expedido pela instituição de origem, sob pena de perda da vaga e não realização da matrícula.

3.5 A matrícula na Unochapecó, para os candidatos de nacionalidade estrangeira, está condicionada à apresentação do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e dos documentos comprobatórios de estada legal em território brasileiro (visto de permanência no país), na condição de estudante, nos termos da Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980 e do Decreto 86.715, de 10 de dezembro de 1981.

3.6 Os documentos expedidos por estabelecimentos estrangeiros deverão conter o visto da Embaixada ou Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar a Instituição de ensino que os expedir. Estes documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por Tradutor Oficial Juramentado.

3.7 Nos documentos expedidos por Instituições da Argentina, conforme **Acordo sobre Simplificação de Legalizações de Documentos Públicos**, as legalizações são feitas pelo Ministério das Relações Exteriores Argentino (Unidade de Coordenação de Legalizações).

3.8 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão ser convalidados, conforme art. 48, § 2º da Lei n. 9.394, de 20/12/1996, e Resolução CES/CNE n. 01/02.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A homologação das inscrições será publicada no *site* da Unochapecó e no *link* do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde <https://www.unochapeco.edu.br/doutorado-saude> no dia **06 de outubro de 2016**, a partir das 14h.

4.2 Da homologação das inscrições caberá recurso que deverá ser protocolado na Divisão dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unochapecó, localizada no Bloco R3 do *campus* de Chapecó, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após a publicação da homologação.

4.3 Os eventuais recursos serão apreciados e o resultado será publicado no dia **13 de outubro de 2016**, a partir das 14h no *site* da Unochapecó e no *link* do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde <https://www.unochapeco.edu.br/doutorado-saude>.

5 DA SELEÇÃO

Todo o processo seletivo será conduzido por comissão composta por docentes do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde.

5.1 O candidato deverá comparecer aos locais definidos neste edital para cada uma das etapas do processo de seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência e munido do original do documento oficial de identificação com foto.

5.2 O processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado do Programa será composto por quatro etapas:

5.2.1 **Primeira etapa (eliminatória): prova de conhecimento e prova de Língua Inglesa.**

5.2.1.1 A **prova de conhecimento** consistirá em dissertar sobre temáticas relacionadas às linhas de pesquisa do Programa, com fundamentação na literatura disposta no item 5.2.1.1.4

5.2.1.1.1 A **prova de conhecimento** será realizada no dia **21 de outubro de 2016**, com início às **8h30** e duração de **3 (três) horas**, em laboratório de informática do *campus* de Chapecó a ser indicado quando

da homologação das inscrições. **Não será permitida a entrada de candidatos após esse horário (8h30).**

5.2.1.1.2 Não será permitida consulta a material de apoio para a realização da prova de conhecimento.

5.2.1.1.3 À prova de conhecimento atribuir-se-á nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerados aprovados todos os que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

5.2.1.1.4 **Literatura indicada** (disponível na Biblioteca do *campus* de Chapecó ou *online*):

- CZERESNIA, Dina; FREITAS, Carlos Machado de. **Promoção da saúde: conceitos reflexões, tendências.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.
- DE SÁ, Clodoaldo Antônio; FERRETTI, Fátima; BUSATO, Maria Assunta. **Ensaio contemporâneos em saúde: uma perspectiva interdisciplinar.** Chapecó: Argos Editora, 2013.
- SANTOS, Boaventura de Souza. **Um discurso sobre as ciências.** 5.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

Observação: Outras edições destes livros, publicadas em anos diferentes dos que constam nesta lista de referências, também podem ser utilizadas.

5.2.1.2 A **prova de Língua Inglesa** será realizada no dia **21 de outubro de 2016**, com início às **14h na Sala R3-312 do Bloco R3 no Campus de Chapecó** e terá duração de até **2 (duas) horas**, sendo permitido o uso de dicionário em versão impressa.

5.2.1.2.1 À prova de Língua Inglesa será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7,0 (sete vírgula zero) a nota mínima para aprovação na primeira etapa do processo seletivo e para validação como proficiência.

5.2.1.3 A relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimento e de Língua Inglesa será publicada no dia **03 de novembro de 2016**, a partir das 14h, no *site* da UnoChapecó e no *link* do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde <https://www.unochapeco.edu.br/doutorado-saude>, com o respectivo cronograma das entrevistas.

5.2.2 Segunda etapa (classificatória): análise da pontuação da Ficha de Avaliação do Currículo Lattes

5.2.2.1 A **análise** será feita com base na **Ficha de Avaliação do Currículo Lattes** (Anexo II) preenchida e documentada que deverá ser entregue até o dia **16 de novembro de 2016** pelos candidatos aprovados na prova de conhecimento e de Língua Inglesa.

5.2.2.1.1 A **entrega** deverá ser feita na **Divisão dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu***, localizada no **terceiro andar do Bloco R3 no Campus de Chapecó**, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, em dias úteis, e em conformidade com o disposto no Anexo II.

5.2.2.1.2 É de responsabilidade do candidato ter o Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e entregar a Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo II) preenchida e

encadernada, contendo todos os documentos comprobatórios, incluindo aqueles referentes às titulações, numerados na sequência e em conformidade com a Ficha de Avaliação. Os candidatos que não atenderem esta exigência não terão seus currículos analisados.

5.2.2.1.3 A pontuação preenchida pelo candidato será revisada e corrigida pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde, de acordo com os comprovantes apresentados. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação.

5.2.3 Terceira etapa (classificatória): análise do anteprojeto de pesquisa

5.2.3.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão entregar o **anteprojeto de pesquisa** juntamente com a Ficha de Avaliação do Currículo Lattes preenchida e documentada, até o dia **16 de novembro de 2016**.

5.2.3.2 A entrega deverá ser feita na **Divisão dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, localizada no terceiro andar do Bloco R3 no Campus de Chapecó**, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

5.2.3.3 O anteprojeto de pesquisa deverá versar sobre um dos temas relacionados à linha de pesquisa escolhida pelo candidato no formulário de inscrição (temas descritos nos subitens 12.1 e 12.2).

O anteprojeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas em folha A4, incluindo capa e referências, com margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm, espaçamento entrelinhas 1,5, entrada de parágrafo 1,25cm, fonte Times New Roman 12. As páginas deverão ser numeradas no canto superior direito (exceto as dos elementos pré-textuais).

O anteprojeto deverá conter **capa** (com indicação do nome da universidade, do programa e do curso para o qual será submetido o projeto, incluindo o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa), **introdução** (contemplando tema, problema de pesquisa e justificativa), **objetivos** (geral e específicos), **referencial teórico, metodologia, cronograma e referências**.

Para **Citações**, seguir a ABNT NBR 10520. Para **Referências**, seguir a ABNT NBR 6023. Para **Projeto de Pesquisa**, seguir a ABNT NBR 15287.

5.2.3.4 À análise do anteprojeto de pesquisa será conferida nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2.4 Quarta etapa (classificatória): entrevista

5.2.4.1 Cada candidato será entrevistado individualmente por comissão formada por docentes do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde.

5.2.4.2 À entrevista será conferida nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2.4.3 O local e os horários individuais das entrevistas serão publicados no dia **03 de novembro de 2016**, a partir das 14h, no *site* da Unochapecó e no *link* do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde <https://www.unochapeco.edu.br/doutorado-saude>

6 DA PONTUAÇÃO

6.1 Ao final das quatro etapas do processo seletivo, uma nota geral será atribuída a cada candidato conforme o quadro abaixo:

Quadro 1: Etapas do processo seletivo e os respectivos pesos.

Etapa de Seleção	Aspecto avaliado	Peso
1ª Etapa (eliminatória)	Prova de conhecimento	2,0
	Prova de Língua Inglesa	1,0
2ª Etapa (classificatória)	Ficha de Avaliação do Currículo Lattes	2,0
3ª Etapa (classificatória)	Anteprojeto de pesquisa	2,5
4ª Etapa (classificatória)	Entrevista	2,5

6.2 Serão considerados aprovados os candidatos cuja média final for igual ou superior a 7,0, (sete vírgula zero).

7 DO RESULTADO FINAL

A lista dos candidatos classificados e suplentes do processo seletivo será publicada até o dia **08 de dezembro de 2016** no *site* da Unochapecó e no *link* do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde <https://www.unochapeco.edu.br/doutorado-saude>

8 DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso do resultado da prova de conhecimento e do resultado final do processo de seleção no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação de cada um destes resultados.

8.1 Os recursos deverão ser protocolados na Divisão dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, localizada no 3º andar do Bloco R3 no *Campus* de Chapecó, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, em dias úteis, contendo o nome completo do candidato e a exposição fundamentada de motivos para o pedido de revisão.

8.2 Serão indeferidos os pedidos de recurso que não atenderem ao disposto no item 8.1.

8.3 A banca de seleção tem autonomia plena na avaliação dos recursos e emitirá decisão no prazo de até dois dias úteis.

9 DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de **13 a 17 de fevereiro de 2017**, no horário das 7h30 às 21h na Central de Relacionamento, localizada no Bloco A da Unochapecó, *Campus* de Chapecó.

10 DO INVESTIMENTO

O valor de investimento se dará conforme as parcelas constantes abaixo:

a) 30 parcelas de R\$ 2.682,10

- b) 36 parcelas de R\$ 2.235,08
- c) 48 parcelas de R\$ 1.676,31
- d) 52 parcelas de R\$ 1.547,37

10.1 As parcelas serão reajustadas anualmente de acordo com a variação do INPC/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

10.2 Para pagamento à vista será concedido desconto de 10% (dez por cento).

11 DAS BOLSAS DE ESTUDO

11.1 O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde poderá contar com bolsas e taxas de agência de fomento nacional, obedecendo o previsto no Ofício Circular n. 18/2012 – CDS/CGSI/DPB/CAPES e bolsas de estudo institucionais em conformidade com a Resolução 053/CONSUN/2016 de 28 de julho de 2016.

11.2 Compete à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde, promover a seleção dos candidatos para as bolsas de estudos após a divulgação do resultado final do processo seletivo discente, por meio de edital específico, de acordo com a ordem de classificação final do processo seletivo.

11.3 As modalidades de bolsa de estudo não contemplam o valor da matrícula, devendo o estudante selecionado arcar com o pagamento.

11.4 O recebimento de qualquer modalidade de bolsa de estudos fica condicionado à assinatura do Termo de Compromisso pelo estudante contemplado, bem como ao cumprimento de todas as obrigações e responsabilidades decorrentes.

12 DAS LINHAS DE PESQUISA, PROFESSORES ORIENTADORES* E TEMAS DE PESQUISA

As linhas de pesquisa são as constantes dos subitens abaixo:

12.1 Linha de Pesquisa: Formação e Trabalho em Saúde

Esta linha desenvolve pesquisas interdisciplinares acerca dos processos de formação e trabalho em saúde. Estuda questões epistemológicas e fomenta a produção de tecnologias e inovações para a atenção à saúde.

Quadro 2. Docentes orientadores e temas de pesquisa da Linha Formação e Trabalho em Saúde

Docente	Tema de pesquisa
Prof ^a . Carla Rosane Paz Arruda Teo carlateo@unochapeco.edu.br Nutricionista, Dra. em Ciência de Alimentos (UEL)	- Reorientação da formação profissional em saúde
Prof ^a . Fátima Ferretti Tombini ferrettifisio@yahoo.com.br Fisioterapeuta, Dra. em Ciências/Saúde Coletiva (UNIFESP)	- Reorientação da formação profissional em saúde

<p>Prof^a. Lucimare Ferraz lferraz@unochapeco.edu.br Enfermeira, Dra. em Ciências/Saúde Coletiva (UNIFESP)</p>	<p>- Práticas de cuidado na atenção primária à saúde</p>
<p>Prof^a. Maria Elisabeth Kleba da Silva kleba@unochapeco.edu.br Enfermeira, Dra. em Filosofia. Universidade de Bremen, convalidado como Dra. em Enfermagem pela UFSC</p>	<p>- Educação em saúde, considerando o quadrilátero da formação indicado pela Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - Gestão em saúde, considerando práticas de planejamento participativo e processos de fortalecimento da participação social na área da saúde</p>
<p>Prof. Ricardo Rezer rrezer@unochapeco.edu.br Educador Físico, Dr. em Educação Física (UFSC)</p>	<p>- Pedagogia da saúde - Formação no campo da saúde</p>

*(Sugere-se que os candidatos acessem os Currículos Lattes dos professores do Curso de Doutorado para conhecer temas de interesse e os projetos de pesquisa desenvolvidos).

12.2 Linha de Pesquisa: Saúde e Ambiente

Esta linha desenvolve pesquisa básica e aplicada, de caráter interdisciplinar, sobre as relações entre saúde e ambiente. Estuda temáticas pertinentes ao território, vulnerabilidade e riscos em saúde, processo de envelhecimento humano e promoção da saúde.

Quadro 3. Docentes orientadores e temas de pesquisa da Linha Saúde e Ambiente

Docente	Tema de pesquisa
<p>Prof^a. Carla Rosane Paz Arruda Teo carlateo@unochapeco.edu.br Nutricionista, Dra. em Ciência de Alimentos (UEL)</p>	<p>- Promoção da saúde no contexto rural</p>
<p>Prof. Clodoaldo Antonio de Sá clodoaldo@unochapeco.edu.br Educador Físico, Dr. em Ciência do Movimento Humano (UFMS)</p>	<p>- Terapia por exercício - Atividade e/ou exercício físico e envelhecimento</p>
<p>Prof^a. Fátima Ferretti Tombini ferrettifisio@yahoo.com.br Fisioterapeuta, Dra. em Ciências/Saúde Coletiva (UNIFESP)</p>	<p>- Envelhecimento Humano no contexto rural e urbano</p>
<p>Prof^a. Lucimare Ferraz lferraz@unochapeco.edu.br Enfermeira, Dra. em Ciências/Saúde Coletiva (UNIFESP)</p>	<p>- Vulnerabilidade em saúde e sua interface com o ambiente</p>
<p>Prof^a. Maria Assunta Busato assunta@unochapeco.edu.br Bióloga, Dra. em Ciências Biológicas. Universidad de Barcelona (U.B). Convalidado pela UNICAMP</p>	<p>- Relação saúde e ambiente na perspectiva ecossistêmica - Vulnerabilidade em saúde e sua interface com o ambiente</p>

Prof ^a . Vanessa Corralo Borges vcorralo@unochapeco.edu.br Farmacêutica, Dra. em Ciências Biológicas/Bioquímica Toxicológica (UFSM)	- Toxicologia social e ocupacional: estudos pré-clínicos e clínicos
---	--

*(Sugere-se que os candidatos acessem os Currículos Lattes dos professores do Curso de Doutorado para conhecer temas de interesse e os projetos de pesquisa desenvolvidos).

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Informações adicionais poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, na Divisão dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, através do telefone (49) 3321-8090 e e-mails: posstricto@unochapeco.edu.br e ppgcs@unochapeco.edu.br ou no *link* do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde <https://www.unochapeco.edu.br/doutorado-saude>

13.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como de todas as normas acadêmicas, especialmente aquelas relativas aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e das disciplinas isoladas.

13.3 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, exceto a ficha de inscrição, sendo que ao final deste prazo serão inutilizados/descartados. Os documentos poderão ser retirados na Central de Relacionamento no horário das 7h30 às 21h.

13.4 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

13.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar no *site* <https://www.unochapeco.edu.br/doutorado-saude> a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto neste edital

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, observada a legislação e o ordenamento institucional vigente.

Publique-se.

Chapecó (SC), 22 de agosto de 2016


Prof.ª Silvana Muraro Wildner

Vice-reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *stricto sensu* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS
CURSO DE DOUTORADO**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS REFERENTES AO CANDIDATO	
Nome Completo:	
Naturalidade:	Nacionalidade:
Data de Nascimento:	CPF:
Cédula de Identidade nº:	Órgão Expedidor:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	
CEP:	País:	
E-mail:		
Telefones:		
Residencial: ()	Celular: ()	Comercial: ()

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA			
NÍVEL*	CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO

***(G)** Graduação **(A)** Aperfeiçoamento **(E)** Especialização **(M)** Mestrado **(O)** Outros/especificar

Informe, se for o caso, a necessidade de recursos específicos para a realização das etapas do processo seletivo:

ATIVIDADE PROFISSIONAL OU SITUAÇÃO FUNCIONAL		
Possui vínculo empregatício?	() Sim	() Não
Cargo ou função:	Nome da instituição:	
Outros vínculos:		

DADOS COMPLEMENTARES

Tempo disponível para dedicação ao curso (horas/semana):

Linha de Pesquisa no Programa:

Formação e Trabalho em Saúde Saúde e Ambiente

Orientador/a:

Tema:

Esse formulário deverá ser entregue na Central de Relacionamento, com os demais documentos exigidos no edital n. 100/Reitoria/2016, por ocasião da inscrição no processo seletivo do Curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS).

Declaro que li e estou de acordo com as normas do edital n. 100/Reitoria/2016.

Assinatura do candidato

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *stricto sensu* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS
CURSO DE DOUTORADO**

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa:

Nome do Orientador:

Tema de Pesquisa:

Organize a documentação comprobatória relativa às atividades dos últimos 5 anos (2012 a 2016)*, numerando e anexando os comprovantes conforme a sequência desta Ficha de Avaliação, que deve ser preenchida (pontuada) e anteceder os documentos comprobatórios. Todas as informações e a pontuação preenchida pelo candidato serão conferidas e revisadas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente **não serão considerados**.

Item	Número de itens	Valor de cada item	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
1. Atividade docente no ensino superior		0,5 ponto por ano	2,5	
2. Atividade docente no ensino técnico				
3. Cursos ministrados com duração igual ou superior à 20h		0,5 ponto por curso	1,0	
4. Participação em comissão organizadora de eventos científicos		0,5 por participação	1,0	
5. Participação em comissão científica de eventos		0,5 por participação	1,0	
6. Resumos simples publicados em anais de eventos científicos		0,3 por resumo	3,0	
7. Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos com ISBN		0,4 por resumo expandido	2,0	
8. Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos com ISBN		0,5 por trabalho completo	3,0	
9. Artigos publicados em periódico científico:				
9.1 Qualis* A1 e A2		2,5 por artigo	25,0	
9.2 Qualis* B1, B2		2,0 por artigo	20,0	

9.3 Qualis* B3		1,5 por artigo	15,0	
9.4 Qualis* B4, B5, C		0,7 por artigo	7,0	
9.5 Sem Qualis, com ISSN		0,5 por artigo	5,0	
10. Livros publicados com ISBN:				
10.1 Autor/coautor de livro		2,5 por livro	10,0	
10.2 Autor/coautor de capítulo		2,0 por capítulo	8,0	
10.3 Coordenador/organizador		1,0 por livro	5,0	
11. Propriedade intelectual (produto, processo, software, etc) com registro ou patente no INPI ou no Exterior		1,0 por item	5,0	
12. Participação em projeto de pesquisa		0,5 por projeto	5,0	
13. Participação em projeto de extensão		0,5 por projeto	5,0	
14. Atuação como parecerista/avaliador <i>ad hoc</i> em periódico científico		0,5 por parecer	5,0	
15. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> , e orientação de iniciação científica		0,5 por trabalho	10,0	
16. Coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> , e orientação de iniciação científica		0,25 por trabalho	2,5	
17. Participação em bancas avaliadoras de trabalhos de conclusão de curso de graduação e de pós-graduação, e em bancas de processos seletivos/concursos docentes		0,5 por participação	5,0	
18. Especialização, residência – mínimo de 360h		1,5	1,5	
19. Participação em grupos de pesquisa CNPq		0,5	0,5	
20. Prêmios científicos		0,5	0,5	

***Os artigos publicados em periódicos científicos serão pontuados de acordo com a classificação Qualis Capes 2014 da Área Interdisciplinar, disponível em**

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>